



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Corregedoria Geral do Ministério Público

**PORTARIA-CGMP - 312022**  
**Código de validação: B7CED8200F**

São Luís (MA), 14 de junho de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

**R E S O L V E:**

Art 1º - Alterar a PORTARIA-CGMP – 292022 quanto a data de realização do Procedimento Correicional na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá, passando a constar os dias 27 e 28 de junho de 2022.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

*assinado eletronicamente em 14/06/2022 às 12:41 hrs (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 14 de Junho de 2022 às 12:41 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-CGMP-312022, Código de validação: B7CED8200F.